



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO PINTO SOUZA

Vice-Prefeito

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Procurador Geral

CAMILO PEREIRA GARCIA

Controlador Geral

BARBARA MACIEL DE SOUSA

Chefe de Gabinete

CHERLIANE MENDONÇA COSTA SANTANA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANTONIO CELSO AZEVEDO

Secretário Municipal de Fazenda

ARILENE DE MELO COSTA

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e

Abastecimento

ROBERTO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

ROGÉRIO MATIAS COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

MICILENE RAMOS DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ARNON WENDELL NONATO

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER

Presidente

GIBSON COSTA

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

NILDO MOTOS

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

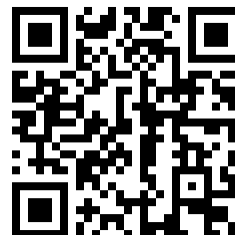
Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues das 7h30 até às 13h30 do dia útil da data de publicação; do acesso ao Diário: Você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser de forma digital ou por escrito a **Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA DE
CALÇOENE**
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Aproxime a câmera do seu telefone
para ler o QR CODE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE CALÇOENE**. A Prefeitura Municipal de Calçoene dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://calcoene.portal.ap.gov.br/diarios> no link Diário Oficial.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 143 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 143 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene.

O Presidente em exercício do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de novembro de 1990, e Lei Estadual nº 1.628/2012, e:

Considerando o art. 6º, VI do Regimento Interno do CES;

Considerando o art. 18 do Regimento Interno do CES;

Considerando a solicitação da Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene;

Considerando a Recomendação Ministerial nº 000004/2023-1ªPJDS/MCP;

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho Nacional de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Saúde de Calçoene.

- Lucia Nilda Mendonça da Silva
- Keylla Elaine de Souza Damasceno
- José Nazareno Lima Tavares
- Maria Francidalva Coelho da Silva
- Noenes de Souza Pereira

Macapá-AP, 05 de janeiro de 2024.

José Nazareno Lima Tavares
Presidente em Exercício - CES/AP
DECRETO: 8073/03/01/2024

Homologo a Resolução CES nº 143 de 05 de novembro de 2024, nos termos da Lei nº 1.628, de 2012.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Saúde